

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

AV MARANHÃO, 759
CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010
CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br

Ouvidoria: 0800 721 0164 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 22490098
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI
CNPJ 00.530.279/0001-15

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação		Mês Faturado
28/05/2019	22/04/2019		21/05/2019	19/06/2019	29	30/05/2019		05/2019
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD		Número FD
5.3.3.3	Ppub. Federal		Trifásica		Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado	
	D138000	13261	1248	1,00000	5	12013	12013	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
04/2019	12507	TUSD (*)	Consumo 12.013 kWh a 0,925958	0,622551	11.123,53
03/2019	12024	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		448,23
02/2019	13417	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-650,71
01/2019	14671	Encargos	Adicional Bandeira Amarela - 84,00		
12/2018	13152	Tributos			
11/2018	15398				
10/2018	15874				
09/2018	14190				
08/2018	15855				
07/2018	11254				
06/2018	9515				
05/2018	8503				
Média		Pis 1,4092 % - 114,42			
12 meses	13030	Cofins 6,4908 % - 527,06			

Indicadores de Continuidade: 03/2019

Cj: 315 - TERESINA	EUSD: R\$ 4.194,81
Meta Mensal	Realizado Trimestral Anual
DIC 5,08	1,88 10,15 20,30
FIC 3,43	2,00 6,85 13,70
DMIC 2,86	1,29 0,00 0,00

=> Declaramos quitados os débitos do ano de 2018 (Lei 12007/09). Esta declaração substitui as quitações mensais.

=> Tensão Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V

=> Averiguação Cadastral 2018-Tarifa Social cancelada: Renda Fam. superior à permitida p/receber o benefício. Informações 0800 707 2003

=> Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
11.123,53	27,00	3.003,35

Reservado ao Fisco

4905.3F32.03E9.D593.9E7F.53A1.3EDD.3585

Vencimento

Valor a Pagar

19/06/2019

R\$ 10.921,05

355

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

UC	Mês Faturado	No. FD	TC	Vencimento	Valor a Pagar
12987719	05/2019	00	8	19/06/2019	R\$ 10.921,05

83610000109 5 21050017000 1 00000001298 9 77190519008 4



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega
SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ

Vencimento: **19/06/2019**

Corrida: **14** Roteiro: **001.07.25.041700** Cód.Único: **1298771-9** Medidor: **D138000** Poste:
Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO
355

Uso Exclusivo dos Correios:				
☐ Imóvel Demolido	☐ Recusado	☐ Nº Inexistente	☐ Endereço Insuficiente	☐ Outros _____
____/____/____ Data	_____ Rubrica do Responsável	_____ Visto		

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.